

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00008/2026 Sessão: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 02/06/2026 17:00 Afixada em: 11/05/2026

01) RELATOR(A) EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO

PAF: 6636613-8 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA.
Representante : ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso : Rec. Revisão Contrib

02) RELATOR(A) SOLANGE APARECIDA LEAL PADILHA GIBRIM

PAF: 6634760-5 - KLABIN S/A
Procurador(es) : RENATA CORREIA CUBAS
Representante : Sergio Ricardo Verissimo Thom
Recurso : Rec. Revisão Contrib

58873/2026

PROTOCOLO Nº: 25.029.850-1
INTERESSADO: PASSALACQUA & CIA LTDA.
CNPJ: 55.973.366/0025-06
CAD/ICMS: 91087169-21

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense.

DESPACHO Nº 781/2026-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 083/2026, DEFIRO o pedido da PASSALACQUA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.973.366/0025-06 e no CAD/ICMS sob o nº 91087169-21, para implantação dos tratamentos tributários diferenciados previstas no artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.721/2024 e nos termos do Convênio ICMS nº 190/2017, conforme protocolo nº 25.029.850-1.

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em havendo a concordância, publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná, para elaborar o Regime Especial;

VI. Retorne-se à AAET para fins de anotações e arquivamento.

É o despacho.

SEFA/GS, 11 de maio de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

59840/2026

PROTOCOLO Nº: 22.633.903-5 (apenso 24.864.978-0)
INTERESSADO: DAAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.307.786.009-28

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Aditamento. Protocolo de Intenções e Regime Especial.

DESPACHO Nº 795/2026-SEFA

I. De acordo com o Parecer Técnico CAET/DIF nº 090/2026;

II. Deferimos o pedido da DAAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., doravante denominada "DAAS", inscrita no CNPJ sob nº 06.307.786/0009-28, de aditamento ao Protocolo de Intenções nº 006/2025, firmado em 18 de fevereiro de 2025 e ao Regime Especial nº 8.416/2025, por meio do e-protocolo nº 22.633.903-5; nos termos do Decreto nº 7.721/2024.

III. Elabore-se a minuta do Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções e encaminhe-se à Casa Civil;

IV. Posteriormente encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o aditivo ao Regime Especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

SEFA/GS, 13 de maio de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

60449/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 148/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

12 dias de férias referente ao exercício de 2025, ao servidor **Bruno Purckote Gonçalves**, CPF 045.XXX.XXX-69, Chefe de Departamento, FCE-7, de 14/05/2026 a 25/05/2026, sendo neste período substituído por Maria Onyszkiewicz da Cunha, CPF 839.XXX.XXX-04, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/Pr, 13 de maio de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

60307/2026

PORTARIA Nº 149/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Dezenove (19) dias de suas férias (saldo), referente ao exercício de 2025, de 15/05/2026 a 02/06/2026, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, CPF 073.XXX.XXX-34, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba/Pr, 13 de maio de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

60414/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 717/2026-DG
PROTOCOLO: 24.458.285-0

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada por intermédio da Portaria nº 460, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2025, bem como no Parecer nº 817/2026 da Procuradoria Jurídica deste Departamento, concluído pelo encerramento dos trabalhos da Comissão e determino o ARQUIVAMENTO do feito visto que não restou comprovado indícios de responsabilidade da servidora.

2. Publique-se;

Em, 11 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

60149/2026

PORTARIA Nº 282/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20,